



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 420

Do Processo nº: ~~2011-0-245-384-8~~ 2013-0-198-660-3

Em: 02/07/2015

Interessado: Even Construtora e Incorporadora S/A - Sociedade Hebraico Brasileira
Renascença

Thays Santos Hamad
Assessora Técnica
SELICAIEPS

Contribuinte: 197.022.0004-1

Local: Rua José Gomes Falcão / Rua Inhauma / Rua Osmar Rosa.

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova

Histórico: Emissão de parecer, nos termos do § 4º do Art. 158 da Lei nº 13.885/04, do Art. 18 do Decreto nº 45.817/05 e do inciso IV do § 1º do Art. 368 da Lei 16.050/14, em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, protocolado em 15/07/2013, destinado a Estabelecimento de Ensino, "Polo Gerador de Tráfego", subcategoria de uso nR3, em zona de uso ZM-3a/09, com frente para vias classificadas como local, na Subprefeitura Lapa.

PRONUNCIAMENTO/048/CAIEPS/2015

A CAIEPS, em sua 47ª Reunião Extraordinária, realizada em 1º de julho de 2015, nos termos das atribuições dadas pelo § 1º do Art. 368 da Lei 16.050, de 31 de julho de 2014, considerando o Parecer Técnico de SP.Urbanismo à fl. 459 e a INFORMAÇÃO Nº 1941/SEL.G/2015, declarou, por unanimidade de votos, não haver exigências superiores referentes a recuos, gabarito de altura e permeabilidade, em relação ao empreendimento apresentado às fls. 463 a 476. Sem prejuízo da conformidade do projeto às demais disposições das normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, deverão ser atendidas as seguintes condições:

1. Apresentação de Certidão de Diretrizes emitida pela SMT;
2. Aceitas as 119 vagas destinadas a autos propostas em peças gráficas, excluídas desse total aquelas destinadas a P.N.E., motos, bicicletas, visitantes, etc.;
3. Aceitas as 13 vagas destinadas a carga e descarga propostas em peças gráficas;
4. Observância na íntegra das disposições contidas no Parecer Técnico de SP.Urbanismo, quanto à aplicação da Lei nº 15.893/13;

/tsh



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Thays Santos Hamad
Assessora Técnica
SEL/CAIEPS

Folha de informação nº 41


2013-0.198.660-3

Do Processo nº: ~~2011-0.245.381-8~~

Em: 02/07/2015

5. Apresentação de Laudo de Avaliação Ambiental e respectivo Termo de Compromisso Ambiental – TCA, em face de pretensão de manejo arbóreo;
6. Atendimento aos parâmetros de incomodidade do Quadro nº 2/d, anexo à parte III da Lei nº 13.885/04;
7. Atendimento às demais disposições legais pertinentes, em especial às Leis nº 13.430/02, 13.885/04, 15.893/13 e 11.228/92.

02/07/2015


PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA
Presidente Suplente da CAIEPS
Portaria Pref.G. 322/2013

VOTARAM: Gabriela Defilippi Audra, Roseli Cristina Abreu Viana, Paulo Augusto Montans Carqueijo, Júlio Jerônimo dos Santos, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca e Edson Eiji Nagai.

PRESENTES AINDA: Daniella Lucas Richards Bronzoni, Marília Fernandes e Thays Santos Hamad.

ts